



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.300.263.16-1**  
**Companhia Aberta**

#### **FATO RELEVANTE**

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais, empresa que faz parte do bloco de controle da Light, divulgou hoje, 1 de junho de 2016, o seguinte Fato Relevante:

*“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral que a Cemig firmou, em 31 de maio de 2016, (i) o Terceiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica – (“Parati”), para formalizar alterações relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Cemig ao Redentor Fundo de Investimento em Participações - FIP Redentor, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Cemig realizada em 24 de março de 2011, rerratificada nas AGE’s realizadas em 27 e 30 de maio de 2016; e (ii) Contratos de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, tendo por objeto ações da Transmissora Aliança de Energia S.A. e, como reforço de garantia, ações de emissão da Light S.A., de titularidade da Cemig, em garantia das obrigações assumidas pela Cemig na transação.*

*A Cemig manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atualizações relacionadas ao tema acima.”*

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2016.

Ana Marta Horta Veloso

Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores